

ATO Nº 5.268/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no processo nº 556060/2018 e apenso, resolve converter a exoneração de RUBENS EDUARDO DE MATOS, RG nº 994021-SESP/MT e CPF nº 652.000.041-87, formalizada pelo Ato Governamental nº 13.080, de 16 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 09, em destituição do cargo em comissão, amparado no Parecer nº 466/SGACI/2021 da Procuradoria-Geral do Estado e, com fulcro no art. 144, inciso XV e art. 159, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f010a70

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)